

**DECRETO Nº 1436, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.**

*“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

**07.04 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados**

10.305.0035.2.102 – Epidemiologia

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... R\$ 1.000,00

**07.04 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados**

10.305.0035.2.102 – Epidemiologia

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 3.500,00

**07.04 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados**

10.305.0035.2.102 – Epidemiologia

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 1.000,00

**07.04 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados**

10.305.0035.2.102 – Epidemiologia

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 798,02

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes de Saldo Financeiro**

10.302.0035.2.110 – PAB - Fixo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.601.0076.2.045 – Manutenção das Veículos da SAGRI

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.601.0076.2.045 – Manutenção das Veículos da SAGRI

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 4.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.602.0088.2.051 – Contribuições a Entidades para Eventos

3.3.50.41.00.00 – Contribuições ..... R\$ 3.000,00

**TOTAL ..... R\$ 23.298,02**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0029.1.014 – Modernização das Unidades Sanitárias  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 6.298,02

**07.06 – SSAS – Despesas Resultantes de Saldo Financeiro**

10.302.0035.2.110 – PAB - Fixo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 5.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0010.1.050 – Modernização da Frota de Veículos  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

09.271.0031.2.047 – Contribuições Previdenciárias - INSS  
3.1.90.13.02.01 – INSS - Servidores ..... R\$ 2.000,00

**TOTAL ..... R\$ 23.298,02**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Setembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.